

Manual de Procedimentos

Convênios Acadêmicos

UPE

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS ACADÊMICOS / ACA-UPE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
ESTRUTURA UPE	4
SOLICITAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA /CONVÊNIO(INTERNOS E EXTERNOS)	5
PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA /CONVÊNIO	5
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA /CONVÊNIO	6

APRESENTAÇÃO

O presente manual vem contribuir e esclarecer os trâmites necessários para a formalização do Termo de Cooperação Técnica/Convênios realizados entre a Universidade de Pernambuco e todas as Instituições/Entidades que venham contribuir ativamente na implantação de diretrizes no âmbito da educação.

Visa trazer dentro da legalidade características importantes para o funcionamento dos estágios e a regulamentação dos Termos de Cooperação Técnica/Convênios.

REITORIA

A Universidade de Pernambuco - UPE além de constituir patrimônio da sociedade do Estado de Pernambuco tem a missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco através do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROADMI

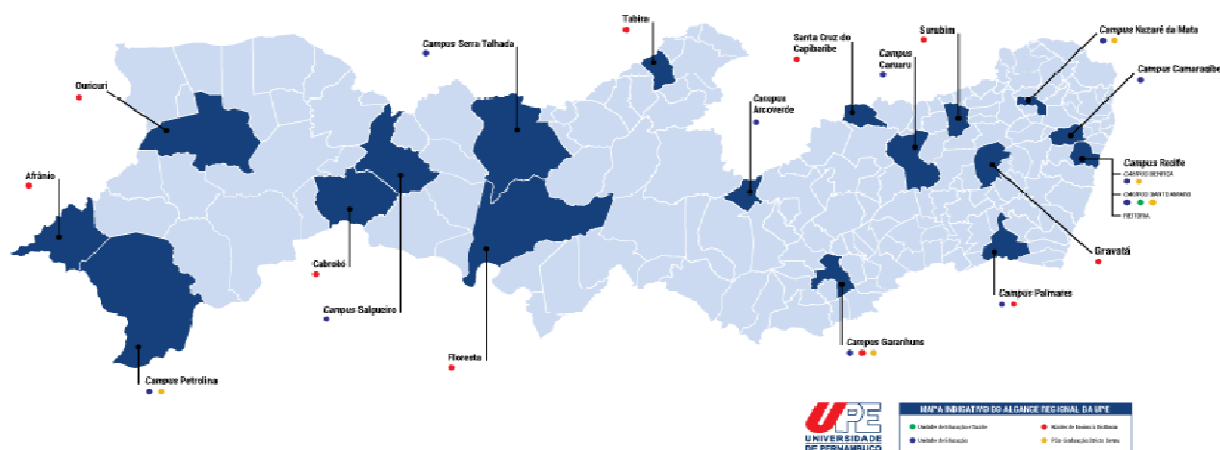
A PROADMI - Pró-Reitoria de Administração e Finanças, tem como objetivo a formulação e execução das políticas e diretrizes da UPE, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação dos planos, programas e projetos, dentre as suas atribuições esta a de Coordenar os trabalhos de elaboração, acompanhamento, controle e avaliação de convênios celebrados pela UPE.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS ACADÊMICOS - ACA

A ACA – Assessoria de Convênios Acadêmicos instituída com o objetivo de normatizar o trâmite administrativo dos Termos de Cooperação Técnica/Convênios, tendo a atribuição de formalizar e atualizar todos os convênios sem transferência de recursos, celebrados pela UPE.

ESTRUTURA UPE

A UPE é uma instituição pública de ensino superior presente em todas as regiões do Estado. Em seu complexo *multicampi*, formado por 15 unidades de ensino e três grandes hospitais, distribuídos no Recife e Região Metropolitana, em Nazaré da Mata, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Salgueiro, Petrolina, Serra Talhada e Palmares.



COMPLEXO MULTICAMPI

- Arcoverde
- Benfica
- Camaragibe
- Mata Norte
- Caruaru
- Garanhuns
- Salgueiro
- Mata Sul
- Petrolina
- Santo Amaro
- Serra Talhada

SOLICITAÇÃO/FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Processo de Solicitação do Termo de Cooperação Técnica/Convênios das Instituições/Entidades para a UPE.

- 1 – A instituição/entidade solicita convênio através de ofício, anexando a documentação necessária;
- 2 – Encaminha para a Assessoria de Convênios Acadêmicos ou no protocolo da Reitoria/UPE;
- 3 – Após análise técnica a Assessoria de Convênios Acadêmicos e anuência do setor executante do objeto ocorrerá a formalização do Termo de Convênio.

Processo de Solicitação do Termo de Cooperação Técnica/Convênios da UPE para as Instituições/Entidades.

- 1 – O setor solicitante da UPE entra em contato e oficia a instituição/entidade que deseja formalizar o Termo de Cooperação Técnica/Convênio;
- 2 – Solicita que a Instituição/entidade encaminhe à Assessoria de Convênios Acadêmicos ou no protocolo da Reitoria/UPE, cópia do ofício da solicitação com toda a documentação necessária.
- 3 – Após análise técnica a Assessoria de Convênios Acadêmicos, bem como, anuência do Conveniente ocorrerá formalização do Termo Convênio.

PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / CONVÊNIO

Após a abertura de processo na Assessoria de Convênios Acadêmicos, face o envio das documentações, o mesmo será submetido a análises Técnicas e Jurídicas e posterior coleta das assinaturas das partes convenientes.

As solicitações de Convênios devem ser encaminhadas, no mínimo, com 06 (seis) meses de antecedência.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/CONVÊNIOS ACADÊMICOS
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

INSTITUIÇÕES PARTICULARES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1 – CONTRATO SOCIAL, DEVIDAMENTE REGISTRADO, JUNTAMENTE COM SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO (CASO HOUVER);**
- 2 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL RELATIVA AO CNPJ (ATUALIZADA);**
- 3 – CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO DA IDENTIDADE (RG) E CPF/MF DO RESPONSÁVEL QUE IRÁ ASSINAR O INSTRUMENTO (ATUALIZADA);**
- 4 – PROCURAÇÃO AUTENTICADA, CASO O CONVÊNIO FOR ASSINADO POR PROCURADOR;**
- 5 – REGULAMENTO OU REGIMENTO OU PLANO OU DIRETRIZES DO CURSO;**
- 6 – PORTARIA DE CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO, EMITIDA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO CEE/PE Nº 01/2013;**
- 7 – PLANO DE TRABALHO OU CORRELATO COM DESCRIÇÃO DETALHADA E ESPECÍFICA DO OBJETO, DAS METAS, DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO E DA PREVISÃO DE CONCLUSÃO;**
- 8 – CÓPIA DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS CONTRATADOS PELA ENTIDADE DE ENSINO PARA OS ALUNOS (COM VIGÊNCIA ATUALIZADA);**

**ASSESSORIA DE CONVÊNIOS ACADÊMICOS -
ACA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE
PERNAMBUCO – UPE FONE: (81) 3183.3771
E-MAIL: conveniosacademicos@upe.br**

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO PROTOCOLO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE EM ATENÇÃO DA ASSESSORIA DE CONVENIOS ACADÊMICOS
OU VIA SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO SEI.
E-MAIL: conveniosacademicos@upe.br-
ENDEREÇO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
ASSESSORIA DE CONVÊNIOS ACADÊMICOS - ACA
AV. AGAMENON MAGALHÃES, S/N, SANTO AMARO – RECIFE- PE, CEP: 50100-010**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CELEBRAÇÃO DE
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/CONVÊNIOS ACADÊMICOS
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

ENTIDADES PÚBLICAS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL RELATIVA AO CNPJ;**
- 2 – ATO DE POSSE, SECRETÁRIO/DIRETOR DA ENTIDADE OU ATA DE ELEIÇÃO DO REITOR;**
- 3 – CÓPIA DA IDENTIDADE (RG) E CPF/MF;**
- 4 – PORTARIA DE CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DO CURSO, EMITIDA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO CEE/PE Nº 01/2013;**
- 7 – PLANO DE TRABALHO OU CORRELATO COM DESCRIÇÃO DETALHADA E ESPECÍFICA DO OBJETO, DAS METAS, DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO E DA PREVISÃO DE CONCLUSÃO;**
- 5 – CÓPIA DA APÓLICE DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS CONTRATADOS PELA ENTIDADE DE ENSINO PARA OS ALUNOS (COM VIGÊNCIA ATUALIZADA);**

**ASSESSORIA DE CONVÊNIOS ACADÊMICOS -
ACA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE
PERNAMBUCO – UPEFONE: (81) 3183.3771
E-MAIL: conveniosacademicos@upe.br**

**TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES NO PROTOCOLO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DE
PERNAMBUCO – UPE.**

**ENDEREÇO:
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS –
PROADMASSESSORIA DE CONVÊNIOS ACADÊMICOS -
ACA
AV. AGAMENON MAGALHÃES, S/N, SANTO AMARO – RECIFE- PE, CEP: 50100-010**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Prof.^a Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

VICE REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Prof.^o José Roberto de Souza Cavalcanti

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROADMI

Prof.^a Vera Lúcia Samico Rocha

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS ACADÊMICOS - ACA

Marta Cristina Galvão Bessone de Almeida

Morgana Nascimento

Kevelyn Alice Dias de Oliveira